



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 80/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2023

Designa coordenador do projeto "Callidus Link: Provedor de serviço para o monitoramento de consumo hídrico e automação em perímetros irrigados"

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23330.252507.2023-13 de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2690602, como Coordenador do Projeto "Callidus Link: Provedor de serviço para o monitoramento de consumo hídrico e automação em perímetros irrigados" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 06/09/2023 10:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483613
Verificador: 7f33db4c8d
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100